

1 **SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA**

2 **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE JUNHO/2023**

3 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

4 **06/12/2023 CEDI/PR**

5 Ao sexto dia do mês de Dezembro do ano de 2023, às 09h25, em primeira convocação e
6 às 09h32, em segunda convocação, na sala de gestão do Palácio das Araucárias, à rua
7 Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 5º andar ala B - Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi
8 dado início a Assembléia Ordinária do Conselho Estadual do Direitos do Idoso - CEDI/PR,

9 para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado,
10 o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos
11 Conselheiros presentes: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Adriana Santos de Oliveira
12 (SEMIPI/CPPI), José Maia (SETI), Bernadete Dal Molin Schenatto (Associação dos Idosos
13 Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Monica Pereira de Freitas (ASP),
14 Maria de Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Marcos Aparecido (Pastoral da
15 Pessoa Idosa), Célia de Jesus (santa Casa), Victor Barth (SETR) Terezinha Corrêa (API)

16 **Convidados/Colaboradores:** Dra. Rosana Beraldi Bevervanço (MP-CAOPDDI), 1.

17 **Abertura:** Presidente Jorge inicia a reunião com um bom dia. **2. Aprovação da Pauta:** A
18 pauta é aprovada. **3. ATAS das reuniões anteriores:** **3.1 ATAS da reunião**

19 **extraordinária do dia 02 de Agosto de 2023.** Aprovada. **4. Informes da Mesa Diretora**

20 **do CEDI/PR. 4.1. Evento Atendimento Integral a Pessoa Idosa** realizada em Porto
21 Alegre com a finalidade de capacitar os profissionais que atendem nas unidades básicas
22 de saúde . **4.2 Evento em Foz do Iguaçu** voltado aos povos indígenas e povos
23 tradicionais. **5. Informes da Gestão:** **5.1** Vice-Presidente Adriana informa sua participação

24 no Congresso Internacional de Educação no Curso da Vida e Direitos da Pessoa Idosa
25 realizado no Chile. **5.2 Evento Plano de desenvolvimento urbano integrado na cidade**

26 **de Curitiba. 5.3. Evento Vida Além dos Sessenta** realizado no dia 07/12. **5.4. Evento**

27 **Mis e Mister 60+** realizado no município de Mercedes no dia 13/12 **5.5 Visita a Secretaria**
28 **de Assistência Social** para implantação do fundo municipal das cidades de Cruz Maltina e

29 Rio Branco Do Ivaí. **5.6 Evento Paraná em Ação** entre os dias 13/12 a 15/12 no Município
30 de Pinhão. Vice Presidente Adriana encerra os informes da Gestão com um registro de
31 resultados com Cem por cento de adesões nas deliberações 019 e 024, sendo uma

32 conquista inédita na Secretaria da Política da Pessoa Idosa. **6. Informes da Secretaria**
33 **Executiva. 6.1** Secretária executiva Cristina informa sobre a formalização da Organização

34 Sociedade Civil do Socorro aos Necessitados, que o protocolo esta na casa civil
35 aguardando resolução já publicar. **6.2 Viagens através da central** devem ser solicitadas
36 ate o dia 08/12. **6.3 Atas Pendentes:** Atas estão sendo finalizadas e serão encaminhadas
37 na sequencia. **6.4 Prestação de contas:** devem ser feitas ate um dia após a data da
38 ultima viagem, sendo essa no dia 16/12. **6.5 Destituição de entidade:** A Secretária
39 Executiva Cristina informa sobre a destituição da entidade Lar Dos Idosos de Rio Azul
40 através da deliberação nº030/2023. **7. Calendário de reuniões 2024.** aprovada. **7.1**
41 **comissão para reuniões extraordinárias** composição na 1ª reunião do ano 2024. **8.**
42 **Relato das comissões permanentes. 8.1 Comissão de orçamento financiamento e**
43 **fundo. 4–Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões**
44 **anteriores: 4.1– Acompanhamento das Deliberações de nº019/2023 e nº024/2023.**
45 **Relato:** Referente à Deliberação nº019/2023 CEDI/PR, a adesão foi de 100% dos
46 municípios (157), os repasses foram divididos em 2 lotes de pagamentos. O 1º lote foi
47 pago em 13/11/2023, onde foram contemplados 61 municípios, no montante de
48 R\$2.770.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil reais), tivemos o retorno de
49 apenas um município com problema na conta-corrente, São Pedro do Paraná, o qual o
50 Núcleo Financeiro Setorial – SEMIPI, já regularizou a situação. O 2º lote de 96 (noventa e
51 seis) municípios, no valor de R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil
52 reais), pagamento realizado em 04/12/2023, segundo informação informal da Gestão de
53 Fundos. A Deliberação nº024/2023 CEDI/PR, adesão de 100%, totalizando 346 municípios
54 Inscritos no SIFF. Pagamento elaborado em 2 Lotes, 1º lote com 305 municípios no valor
55 de R\$3.085.075,00 (três milhões, oitenta e cinco mil e setenta e cinco reais) e 2º lote com
56 41 municípios, no valor de R\$414.715,00 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e
57 quinze reais), as duas listas dos municípios contemplados, encontram-se no Núcleo
58 Fazendário Setorial - SEMIPI, para as providências necessárias, tendo como previsão de
59 pagamento entre 08/12/2023 e 12/12/2023. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do**
60 **CEDI: Ciente 4.2 – Relatório e balancete FIPAR. Relato:** Será apresentado na reunião
61 plenária haja vista o encerramento dos prazos para pagamentos no exercício. **Parecer do**
62 **CEDI:** Foi apresentado em plenária o balancete e será encaminhado por e-mail a todos os
63 conselheiros. Ciente. **Inclusão de pauta: 4.3 – Banco de Projetos – Pagamento Ação**
64 **Social do Paraná. Relato:** Conforme Deliberação nº 027/2022 foi aprovado o resgate no
65 valor de R\$ 470.604,43 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e
66 três centavos), oriundo do Banco de Projetos, para Ação Social do Paraná, projeto
67 Qualidade de Vida no Asilo São Vicente de Paulo, cujo objetivo geral é promover a
68 qualidade de vida para 150 idosas acolhidas. O processo será encaminhado para a
69 Comissão de Avaliação e Monitoramento para providências cabíveis. **Parecer da**

70 **Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. **8.2 Comissão de Políticas Públicas e**
71 **Comunicação. 2 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões**
72 **anteriores: 2.1 – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do**
73 **Idoso. Protocolo Nº 15.960.134-0. Relato:** Trata-se do protocolo 15.960.134-0, referente
74 a Delegacia do Idoso. O protocolado está na estante do CEDI. Na última plenária do CEDI
75 foi aprovado que a Delegacia Especializada da Pessoa Idosa terá dentre as atribuições o
76 atendimento e acolhimento humanizado desta população, com equipe multidisciplinar e
77 ações de prevenção, proteção e investigação de crimes cometidos contra as pessoas
78 idosas. Será realizada reunião com o presidente do CEDI, a Coordenadora do
79 CAOP/MPPR, a Secretária Leandre da SEMIPI e o Secretário Roveda da SEJU, conforme
80 solicitação da Dra. Rosana, em reunião do mês de novembro. A agenda está em definição
81 e os encaminhamentos da reunião serão apresentados na comissão e plenária de
82 fevereiro. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Reunião acontecerá no dia 13
83 de dezembro às 14h, no Ministério Público. Ser incluído na reunião, a coordenação da
84 política da pessoa idosa. Aprovado. **2.2 – Regulamentação da Lei Estadual de**
85 **gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas.**
86 **Protocolo nº 21.357.327-6. Relato:** A Lei foi oficialmente sancionada em 03 de outubro de
87 2023, recebendo a numeração 21.685/2023. As empresas de transporte possuem 90 dias
88 para adequação e execução do contido na norma. Foi aberto então o protocolo nº
89 21.357.327-6, para requerer a regulamentação da Lei nº 21.685/2023, incluindo a
90 solicitação do CEDI para que seja realizada de forma imediata (conforme deliberado nas
91 reuniões de 22 e 23/11/23). O protocolo está com a Assessoria Técnica da Secretaria
92 neste momento, para análise. **Parecer da Comissão:** A comissão aprova o
93 encaminhamento apresentado pelo presidente do CEDI, de envio de ofício e do protocolo
94 para o Gabinete da Secretária, solicitando providências. **Parecer do CEDI:** Ofício será
95 encaminhado para a casa civil com cópia para o gabinete da SEMIPI. **2.3 – Central**
96 **Judicial da Pessoa Idosa. Relato:** A comissão e plenária deliberaram pela necessidade
97 de acompanhamento, enquanto pauta permanente, do monitoramento da implementação
98 da Central Judicial da Pessoa Idosa. As tratativas estão ocorrendo entre Tribunal de
99 Justiça do Paraná, Ministério Público do Paraná, Defensoria Pública do Paraná e Ordem
100 dos Advogados do Brasil – Seção Paraná. Será realizada reunião com o presidente do
101 CEDI, a Coordenadora do CAOP/MPPR, a Secretária Leandre da SEMIPI e o Secretário
102 Roveda da SEJU, conforme solicitação da Dra. Rosana, em reunião do mês de novembro.
103 A agenda está em definição e os encaminhamentos da reunião serão apresentados na
104 reunião de fevereiro. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Reunião
105 acontecerá no dia 13 de dezembro às 14h, no Ministério Público. Ser incluído na reunião, a

106 coordenação da política da pessoa idosa. Aprovado. **8.3 Comissão de Normas e**
107 **Fiscalização. 1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões**
108 **anteriores: 1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR; Relato:** No período de
109 Novembro foram recebidas 271 denúncias e 41 orientações e 138 informações, totalizando
110 450 atendimentos.

Total de Denúncias JANEIRO-NOVEMBRO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
405	235	342	206	196	170	224	275	245	234	271		2803
Total de Orientações e Informações JANEIRO - NOVEMBRO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
35+105=140	58+346=404	90+151=241	66+203=269	76+45=121	139+207=346	59+287=346	34+310=44	53+287=340	61+237=298	41		3028
JANEIRO – Novembro/2023												
Denúncias						2803						
Orientações e Informações						671+2.357 = 3028						
Total de atendimentos: 5.831												

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – NOVEMBRO/2023	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Patrimonial e Financeira
4°	Agressão Física
5°	Abandono

113 **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI:** Encaminhar ofício circular para as
 114 instituições hospitalares que ofertam atendimento ao SUS e Privados, sobre a existência
 115 do disque idoso, como canal a ser utilizado, frente a violação de direitos da pessoa idosa
 116 (abandono), contextualizando com ênfase no período natalino. Com cópia para CAOP,
 117 para ciência das promotorias, através da Dra. Rosana. Direcionar para as áreas de Serviço
 118 Social e Enfermagem (Direção Assistencial). Aprovado. **1.2 - Relatório do uso do carro do**
 119 **CEDI.** No mês de Novembro: Foi utilizado o carro para o curso de smartphone em
 120 Brasilândia do Sul na data de 21 a 23 de Novembro e também foi utilizado no Conselho
 121 Municipal da Pessoa Idosa de Itaperuçu na data 04 de Dezembro. O total da
 122 quilometragem do veículo 44.415 km. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI:**
 123 **Ciente. 1.3 – E-mail recebido dia 27/11/2023 pela colaboradora Maria Adelaide Mazza**
 124 **Correia** – trata-se dos cartões digitais de planos de saúde. **Relato:** A colaboradora relata
 125 no e-mail que tem recebido muitas queixas de pessoas idosas em relação ao cartão de
 126 planos de saúde, pois atualmente adotaram o cartão digital sendo uma situação difícil para
 127 muitos usuários que não tem habilidades com tecnologia. E sugere que o CEDI possa
 128 recomendar aos planos de saúde que continuem enviando o cartão físico aos clientes 60+.
 129 **Sugestão da comissão:** Encaminhar ofício circular aos planos de saúde privados e
 130 regionais de saúde com a recomendação de manter a carteirinha física além da carteirinha
 131 digital para as pessoas idosas, considerando a condição peculiar da pessoa idosa.
 132 **Parecer da Comissão:** Aprovado o encaminhamento. **Parecer do CEDI:** Aprovado. **1.4-**
 133 **Inclusão de Pauta.** Consulta quanto a legalidade do CRESS-PR na composição na
 134 Sociedade Civil no CEDI. **Parecer da Comissão:** Para encaminhamento a plenária para
 135 deliberar sobre a consulta à PGE – Procuradoria Geral do Estado. **Parecer do CEDI:**
 136 Levantamento realizado pela colaboradora Rosângela, acerca da legalidade de um órgão
 137 de classe, para análise da Comissão para reportar as discussões e tratativas. **8.4**
 138 **Comissão de acompanhamento aos conselhos municipais. 3 – Pauta pendente: 3.1 -**
 139 **Ofício nº 2.130/2023. Denúncia recebida por meio do Disque Idoso Paraná (Protocolo**

140 **do Disque nº 4.051/2023), a qual versa sobre atendimento inadequado contra as**
141 **peças idosas residentes do município de Itaperuçu/PR. Relato:** Foi recebida a
142 seguinte denúncia pelo Disque Idoso Paraná: “O demandante relata que o público
143 beneficiado pelas atividades e ações do município, aprovadas pelo Conselho Municipal dos
144 Direitos da Pessoa Idosa, não inclui a todas as pessoas idosas. Apenas um grupo seletivo
145 que participa das atividades, segundo o idoso. Enfatizou que o presidente do CMDPI é
146 jovem e sem preparo, não gosta dos idosos e não os trata bem. Sem mais informações”. O
147 denunciante tem 63 anos. Foi aprovada na última reunião uma visita de orientação ao
148 Conselho de Itaperuçu. Após tratativas via telefone, foi marcada uma reunião com o
149 CMDPI de Itaperuçu no dia 04/12/2023, às 14 horas, com presença da vice-presidente do
150 segmento governamental Adriana Santos de Oliveira e com o conselheiro da sociedade
151 civil Marcos Aparecido Juncker, para averiguarem sobre a denúncia. Um documento com
152 as tratativas da reunião será encaminhado pelo CMDPI de Itaperuçu, para ser anexado
153 junto a este relatório dentro do protocolo do Disque Idoso Paraná. **Parecer da Comissão:**
154 Ciente. Sugere-se uma nova visita ao CMDPI de Itaperuçu em 2024, para
155 acompanhamento. **Parecer do CEDI:** aprovado. **9. Informes dos Conselheiros e**
156 **Colaboradores; 9.1** Conselheira Maria Lourdes. Representatividade na reunião em
157 Cascavel dia 12/12 com a secretaria de saúde e toda a rede que atua em prol a pessoa
158 idosa sobre a consulta dos idosos. Instituição em Ubitatã a nomenclatura “Creche do
159 Idoso”. Presidente Jorge sugere um ofício orientando sobre o termo creche não condiz com
160 a grandeza do serviço que esta sendo ofertado no município. Aprovado. **9.2** Adriana. Curso
161 cuidador de idosos. Inscrições 05/12 à 05/01/2024 semipresencial. **9.3** Conselheiro
162 Marcos. 29/11 em Moreira Salles participou no encontro regional dos coordenadores,
163 convite feito ao CEDI. A presente ATA foi redigida pela Secretária Executiva Cristina.

164